



**UNIVERSIDADE
POSITIVO**

RESOLUÇÃO Nº 453 de 11/03/2019 - Consu

Extingue cursos de Graduação presenciais da Universidade Positivo (UP).

O **Conselho Universitário (Consu)**, órgão da administração superior da **Universidade Positivo (UP)**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora e ouvido o Conselho Acadêmico Superior (CAS),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a extinção dos seguintes cursos de Graduação presenciais da Universidade Positivo (UP):

Escola/ Centro	Nome do Curso	Código e-MEC	Endereço de Funcionamento	Ato autorizativo	Último ingresso de turma
Business School	Eventos	1152266	Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300 – Campo Comprido, Curitiba, PR.	Port. MEC nº 649 – 10/12/2013	2018
Business School	Gestão Ambiental	1331015	Rua XV de Novembro, 950 – Centro, Curitiba, PR.	Res. CONSU nº 263 – 01/07/2017	2018
Business School	Gestão Comercial	1308134	Praça General Osório, 125 - Centro, Curitiba, PR>	Port. MEC nº 707 – 18/12/2013	2017
Business School	Gestão Comercial	1420395	Rua XV de Novembro, 950 – Centro, Curitiba, PR.	Res. CONSU nº 263 – 01/07/2017	2018
Business School	Gestão Comercial	1205968	Rua Anne Frank, 1919 – Vila Hauer, Curitiba, PR.	Port. MEC nº 273 – 03/04/2017	2018
Business School	Gestão de Recursos Humanos	1363816	Praça General Osório, 125 - Centro, Curitiba, PR>	Port. MEC nº 707 – 18/12/2013	2018
Business School	Gestão de Recursos Humanos	1420402	Rua XV de Novembro, 950 – Centro, Curitiba, PR.	Res. CONSU nº 263 – 01/07/2017	2018

Escola/ Centro	Nome do Curso	Código e-MEC	Endereço de Funcionamento	Ato autorizativo	Último ingresso de turma
Business School	Gestão de Recursos Humanos	1284845	Rua Anne Frank, 1919 – Vila Hauer, Curitiba, PR.	Port. MEC nº 707 – 18/12/2013	2018
Business School	Gestão Financeira	1308135	Praça General Osório, 125 - Centro, Curitiba, PR.	Port. MEC nº 707 – 18/12/2013	2018
Business School	Gestão Financeira	1420403	Rua XV de Novembro, 950 – Centro, Curitiba, PR.	Res. CONSU nº 263 – 01/07/2017	2018
Business School	Gestão Financeira	1205969	Rua Anne Frank, 1919 – Vila Hauer, Curitiba, PR.	Port. MEC nº 707 – 18/12/2013	2017
Business School	Logística	1377540	Praça General Osório, 125 - Centro, Curitiba, PR.	Res. CONSU nº 183 – 01/07/2016	2017
Business School	Logística	1205971	Rua Anne Frank, 1919 – Vila Hauer, Curitiba, PR.	Port. MEC nº 273 – 03/04/2017	2019
Business School	Marketing	1259074	Rua Anne Frank, 1919 – Vila Hauer, Curitiba, PR.	Port. MEC nº 707 – 18/12/2013	2019
Business School	Marketing	1420404	Rua XV de Novembro, 950 – Centro, Curitiba, PR.	Res. CONSU nº 263 – 01/07/2017	2018
Business School	Processos Gerenciais	1308138	Praça General Osório, 125 - Centro, Curitiba, PR>	Port. MEC nº 707 – 18/12/2013	2018
Business School	Processos Gerenciais	1420406	Rua XV de Novembro, 950 – Centro, Curitiba, PR.	Res. CONSU nº 263 – 01/07/2017	2018
Business School	Processos Gerenciais	1205972	Rua Anne Frank, 1919 – Vila Hauer, Curitiba, PR.	Port. MEC nº 431 – 21/10/2011	2017
Centro de Arquitetura e Urbanismo	Produção de Projetos de Edificações	1342332	Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300 – Campo Comprido, Curitiba, PR.	Port. MEC nº 1191 – 24/11/2017	2015
Escola de Comunicação e Design	Fotografia	1169794	Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300 – Campo Comprido, Curitiba, PR.	Port. MEC nº 617 – 30/10/2014	2018

§ 1º Enquanto restarem alunos regularmente matriculados nesses cursos elencados no *caput* deste artigo, estes constarão no sistema e-MEC com status de “em extinção”, sendo garantida aos referidos alunos a conclusão integral de seus estudos, de acordo com a legislação vigente, bem como a emissão de todos os diplomas dos concluintes.

§ 2º Aos alunos com matrícula trancada nesses cursos elencados no *caput* deste artigo que tenham possibilidade de reabertura de matrícula, conforme disposto no art. 19, inciso III do Regulamento de Assuntos Acadêmicos (Resolução nº 216/2016 ou outra que venha a substituí-la) será garantida a oferta de disciplinas no mesmo local de oferta do curso ou em outro endereço.

§ 3º O acervo acadêmico desses cursos elencados no *caput* deste artigo será mantido em condições e prazos estabelecidos nos procedimentos internos, de acordo com disposto no Decreto nº 9.235/2017 e na Portaria MEC nº 318/2018.

§ 4º Ficam suspensos todos os processos seletivos referentes aos cursos elencados no *caput* deste artigo, sendo vedada nova entrada de alunos, inclusive por transferência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba, 11 de março de 2019.



Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)